

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 4.758, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

Concede Pensão Especial Militar em favor de ANA CLÁUDIA MESQUITA DE LIMA REIS, CECÍLIA MESQUITA DE LIMA REIS e HELENA ARAÚJO DOS REIS, viúva e filhas, respectivamente, do CABO PM ANDERSON DOUGLAS CHAVES DOS REIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 107 da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16 de dezembro de 2021; e

Considerando os termos do Processo nº 2024/2528899,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Estadual nº 4.559, de 31 de março de 2025, que concede Pensão Especial Militar, em favor de HELENA ARAÚJO DOS REIS, filha do CABO PM ANDERSON DOUGLAS CHAVES DOS REIS.

Art. 2º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 3.201,72 (três mil, duzentos e um reais e setenta e dois centavos), em favor de ANA CLÁUDIA MESQUITA DE LIMA REIS, CECÍLIA MESQUITA DE LIMA REIS e HELENA ARAÚJO DOS REIS, viúva e filhas, respectivamente, do CABO PM ANDERSON DOUGLAS CHAVES DOS REIS, falecido em 23 de dezembro de 2023, em decorrência de acidente em serviço no exercício de suas atribuições, cabendo a cada um dos dependentes cotas- partes do montante do benefício nas seguintes datas e proporções:

I - 50% (cinquenta por cento) a CECÍLIA MESQUITA DE LIMA REIS e 50% (cinquenta por cento) a HELENA ARAÚJO DOS REIS, a contar de 23 de dezembro de 2023 até 27 de novembro de 2024;

II - 50% (cinquenta por cento) a ANA CLÁUDIA MESQUITA DE LIMA REIS, 25% (vinte e cinco por cento) a CECÍLIA MESQUITA DE LIMA REIS e 25% (vinte e cinco por cento) a HELENA ARAÚJO DOS REIS, a contar de 28 de novembro de 2024.

Parágrafo único. As filhas menores fazem jus à cota-parte da Pensão Especial Militar até completarem 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovarem a condição de estudante universitária, caso em que o direito se estenderá até que completem 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 3º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, a que foi promovido post-mortem assim discriminados:

Soldo (100%).....	R\$1.386,03
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$1.386,03
Gratificação de Habilitação Militar (20%).....	R\$ 277,20
Gratificação de Tempo de Serviço (5%).....	R\$ 152,46
Provento Mensal.....	R\$3.201,72

Parágrafo único. A Pensão Especial Militar de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 2º deste Decreto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de junho de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1288201

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo e ROSEMARY REBELO PEREIRA, Assessora Técnica, a viajarem para Berlim/Alemanha, no período de 1º a 7 de março de 2026, a fim de participarem da "Feira Internacional de Turismo – ITB BERLIM 2026 e ITB Berlim Convention".

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ALLYSON EUGÊNIO NERI DE OLIVEIRA, Gerente de Escritórios Regionais e ANA CAROLINA BITTENCOURT CAVALLEIRO DE MACEDO, Coordenadora de Projetos e Investimentos, servidores da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR), a viajarem para Bogotá/Colômbia, no período de 24 a 28 de fevereiro de 2026, a fim de participarem da "Feira Vitrina Turística ANATO 2026".

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2026, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE, Vice Presidente.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 0627/2025-CGP/SEAP, de 07 de maio de 2025, publicada no DOE nº 36.219, de 08 de maio de 2025;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3369686 e os Fundamentos de Julgamento nº 15/2026 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,
R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor FRANKLIN GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 5975046, do cargo de Policial Penal, vinculado à Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, com fundamento nos arts. 177, IV, VI c/c 190, I, IV, XI, XIII e XVI todos da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar REBECA DE FÁTIMA MONTEIRO OLIVEIRA REITZ, servidora da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SE-MAS), a viajar para o Japão, no período de 2 a 28 de fevereiro de 2026, com custeio somente das diárias, a fim de participar do curso "Development of Recycling Policy", promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

* **Replicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026.**

Protocolo: 1288211

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº. 0064/2026 - CRG, de 29 de janeiro de 2026.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e;
CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2026/2141047.

RESOLVE:

CONCEDER 11 (Onze) dias de férias residuais, a servidora abaixo relacionada.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
54185913/2	HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES	11/11/2023 A 10/11/2024	03/02/2026 A 13/02/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de janeiro de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1288199

PORTARIA Nº 233/2026-CCG, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3750314,

R E S O L V E:

nomear LOUISE BARROS PIMENTEL PINTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, a contar de 2 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 234/2026-CCG, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2134947,